



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 25.

EDIÇÃO DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADO EM 18/10/2022

LEI Nº 386 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DENOMINA DE PREFEITO JANUÁRIO CORDEIRO DE AZEVEDO AO MERCADO PÚBLICO DE TENÓRIO/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Tenório, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Prefeito Januário Cordeiro de Azevedo** ao Mercado Público Municipal de Tenório/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tenório – PB, 18 de outubro de 2022.

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório – PB

LEI Nº 387 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

SUBSTITUI O NOME DA RUA SALOMÃO DUARTE DE FONTES POR SALOMÃO FONTES RANGEL NA CIDADE DE TENÓRIO/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Tenório, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA SOLOMÃO FONTES RANGEL** a Rua Salomão Duarte de Fontes, que inicia próximo ao Parque Linear às margens do açude Manoel Batista de Moraes e segue a projeção da Rua 14 de Agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tenório – PB, 18 de outubro de 2022.

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório – PB

PORTARIA Nº 061 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito Constitucional do Município de Tenório - PB, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **SOFIA HERAKI AZEVEDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tenório - PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Tenório – PB, em 18 de outubro de 2022.

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório – PB

PORTARIA Nº 062 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito Constitucional do Município de Tenório - PB, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **OLINDINA VITAL NETA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tenório - PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Tenório – PB, em 18 de outubro de 2022.

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório – PB

PORTARIA Nº 063 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos I e VI, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 25.

EDIÇÃO DE OUTUBRO DE 2022.

PUBLICADO EM 18/10/2022

Art. 1º Nomear **OLINDINA VITAL NETA**, para ocupar o cargo de provimento em COMISSÃO de DIRETORA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tenório-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Tenório – PB, em 18 de outubro de 2022.

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório – PB